



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**Termo de Apostilamento N° 003 ao
Contrato CEDAE n° 078/2022 (DAD)
firmado em 28/09/2022 entre a
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS (CEDAE) e a CS BRASIL
FROTAS S.A. na forma abaixo:**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do Contrato Cedae n° **078/2022 (DAD)**, conforme processo n° SEI-150001/015867/2022, sob a regência da legislação pertinente, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo: RETIFICAR o erro material referente ao índice aplicado na planilha de cálculo para o segundo reajuste, onde utilizou-se o índice de **5,78% (71417473)** sendo que o índice correto seria **5,77%**, **resultando em uma diferença** de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) a descontar da contratada para o segundo reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores - DFI
Reg.: 8-000993-4 – CEDAE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 24/07/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79487968** e o código CRC **4C086C8F**.